

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 044/2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de caminhão trator (cavalo mecânico), com motorista, para tracionar a prancha pertencente ao Município de Ibirubá, destinada ao transporte de máquinas e equipamentos pesados utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A contratação decorre da necessidade de garantir a continuidade e a agilidade dos serviços públicos de manutenção e recuperação das estradas e demais vias municipais, especialmente na área rural do Município, onde há constante demanda pelo deslocamento de máquinas pesadas para execução de serviços de infraestrutura.

Entre os equipamentos que necessitam ser transportados encontram-se escavadeira hidráulica, rolos compactadores e outras máquinas e equipamentos de grande porte, cuja movimentação entre diferentes localidades exige veículo adequado e compatível com a capacidade da prancha pertencente ao Município.

Ressalta-se que o Município não dispõe, em sua frota própria, de caminhão trator (cavalo mecânico) adequado para realizar o acoplamento e o tracionamento da prancha, impossibilitando o transporte desses equipamentos com os recursos atualmente disponíveis.

A contratação do serviço, portanto, mostra-se necessária para assegurar o deslocamento seguro e eficiente das máquinas pesadas, permitindo que os equipamentos sejam encaminhados aos locais onde são necessários, evitando a interrupção ou o atraso dos serviços de manutenção das estradas vicinais, recuperação de acessos, execução de obras de drenagem e demais serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Dessa forma, a contratação visa atender à necessidade imediata da Administração, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente aqueles relacionados à manutenção da infraestrutura viária rural e ao atendimento das demandas das comunidades e propriedades do interior do Município.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Disponibilização de caminhão trator (cavalinho mecânico) em perfeitas condições de uso, apto a tracionar a prancha pertencente ao Município e transportar máquinas pesadas com segurança.

Prestação do serviço por motorista devidamente habilitado, com categoria compatível e em conformidade com a legislação de trânsito vigente.



O veículo deverá possuir toda a documentação obrigatória, licenciamento, seguros e demais exigências legais em situação regular durante toda a execução contratual.

O contratado será responsável por todas as despesas relativas à operação do veículo, incluindo combustível, manutenção, pneus, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, seguros e demais custos inerentes à prestação do serviço.

O atendimento deverá ocorrer conforme a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nos locais e horários previamente definidos pela Administração, observando prazo compatível com a urgência dos serviços.

O transporte deverá ser realizado em conformidade com as normas de segurança, garantindo a integridade dos equipamentos transportados e de terceiros.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar os serviços durante toda a vigência da contratação, assegurando a continuidade das atividades da Secretaria de Obras.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado para a contratação de serviço de caminhão trator (cavalo mecânico), destinado ao transporte de máquinas pesadas na prancha pertencente ao Município, constatando-se que os valores atualmente praticados no mercado são superiores ao valor previsto no credenciamento municipal vigente.

Embora o Município possua credenciamento vigente para esse tipo de serviço e exista empresa formalmente credenciada para sua prestação, verificou-se que o valor estabelecido por quilômetro rodado encontra-se significativamente defasado em relação aos preços atualmente praticados no mercado. Em razão dessa defasagem, a empresa credenciada manifestou que é inviável a execução do serviço, pelo valor atualmente fixado, tendo em vista que o preço não se mostra compatível com os custos envolvidos na execução do transporte, anexo manifestação.

Dessa forma, embora exista prestador credenciado, o valor atualmente estabelecido não tem se mostrado suficiente para viabilizar a efetiva prestação do serviço, comprometendo a disponibilidade do transporte quando necessário à Administração.

Assim, mostra-se necessária a realização de nova contratação, mediante pesquisa de preços atualizada e compatível com a realidade do mercado, de modo a possibilitar a contratação de empresa interessada e assegurar a continuidade do transporte de máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, especialmente para atendimento das demandas de manutenção e recuperação das estradas e demais serviços de infraestrutura do Município.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

O quantitativo estimado de 600 km foi definido considerando os deslocamentos de ida e retorno das máquinas pesadas até as localidades atingidas pelos eventos climáticos, bem como eventuais remanejamentos entre as frentes de trabalho durante a execução das ações.



ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quantidade	Valor unit. R\$	Valor total estimado R\$
1.	SERVIÇO DE CAMINHÃO TRATOR (CAVALINHO MECÂNICO), em bom estado de conservação, devidamente emplacados e licenciados, munidos de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo DETRAN, com motoristas aptos para função.	KM	600	13,00	7.800,00
					7.800,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de caminhão trator (cavalo mecânico), com motorista, destinado ao tracionamento da prancha pertencente ao Município, para o transporte e deslocamento de máquinas e equipamentos pesados da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme a necessidade da Administração.

O serviço será utilizado principalmente para o transporte da escavadeira hidráulica, rolos compactadores e demais máquinas pesadas, permitindo sua mobilização entre diferentes frentes de trabalho no interior do Município, especialmente nas localidades de São Paulo Pontão, Nova Brasília, Boa Vista, Santo Antônio, Itaíba, Várzea, Rincão Seco e Linha Pulador Sul, sem prejuízo de sua utilização em outras localidades que apresentem necessidade de intervenção.

A contratação mostra-se necessária para possibilitar o atendimento das demandas de recuperação e manutenção das estradas vicinais, serviços de drenagem, terraplenagem, recomposição de acessos, recuperação de cabeceiras e pontilhões, compactação de vias e demais intervenções de infraestrutura, especialmente nas áreas que sofreram danos em decorrência do clima chuvoso.

A utilização de caminhão trator contratado, em conjunto com a prancha de propriedade do Município, constitui solução adequada e eficiente, uma vez que o Município não dispõe de caminhão trator próprio compatível para realizar o tracionamento da prancha. Dessa forma, evita-se a necessidade de aquisição de um veículo de elevado valor para atender uma necessidade específica e imediata, permitindo que a Administração utilize um equipamento próprio já disponível e contrate apenas o serviço necessário para sua operação.

A solução também proporciona maior agilidade na mobilização das máquinas pesadas, reduzindo o tempo necessário para transferi-las entre as diferentes frentes de serviço e evitando o deslocamento desses equipamentos por longas distâncias em



rodovias e estradas, o que contribui para a preservação dos próprios equipamentos e para a segurança do transporte.

Considerando a necessidade de atendimento simultâneo de diferentes localidades e a urgência na recuperação da infraestrutura afetada, a contratação permitirá ao Município otimizar a utilização da frota existente, ampliar sua capacidade operacional e garantir maior rapidez na execução dos serviços, especialmente nas áreas rurais, onde a manutenção das estradas e dos acessos é essencial para o deslocamento dos moradores, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e acesso aos serviços públicos.

Assim, a contratação do serviço de caminhão trator com motorista, utilizando a prancha pertencente ao Município, apresenta-se como uma solução tecnicamente adequada, economicamente mais vantajosa e compatível com a necessidade atual da Secretaria Municipal de Obras e Viação, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a pronta mobilização dos equipamentos para atendimento das demandas municipais.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços de caminhão trator (cavalinho mecânico) serão solicitados de forma eventual, em diferentes datas, horários e locais, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação para o transporte de máquinas e equipamentos na prancha do Município.

O parcelamento da execução é técnica e economicamente vantajoso, pois permite que a Administração utilize o serviço apenas quando necessário, efetuando o pagamento exclusivamente pelos serviços efetivamente prestados, evitando a ociosidade do contratado e despesas desnecessárias.

Ressalta-se que o parcelamento se refere apenas à execução do objeto, permanecendo a contratação com um único fornecedor, o que assegura a padronização da prestação dos serviços, facilita a gestão contratual e garante maior agilidade no atendimento das demandas da Secretaria. Dessa forma, a solução atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do serviço de caminhão trator (cavalinho mecânico) para tracionar a prancha do Município, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Garantir o transporte seguro e eficiente das máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Viação entre as diversas frentes de trabalho;

Assegurar a continuidade dos serviços de manutenção de vias urbanas e rurais, terraplenagem, drenagem e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria;

Reduzir o tempo de deslocamento dos equipamentos, proporcionando maior agilidade no atendimento das demandas da Administração;



Otimizar a utilização da prancha de propriedade do Município, sem a necessidade de aquisição de caminhão trator próprio;

Promover a economicidade dos recursos públicos, realizando o pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados, conforme a demanda;

Proporcionar maior eficiência na execução das obras e serviços públicos, evitando atrasos decorrentes da indisponibilidade de transporte para as máquinas pesadas.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, por se tratar de serviço de transporte de máquinas. Os serviços serão executados observando a legislação ambiental vigente e as medidas necessárias para minimizar eventuais impactos decorrentes da operação dos equipamentos

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta atende à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, garantindo o transporte das máquinas e equipamentos por meio da utilização da prancha de propriedade do Município, possibilitando a execução contínua das atividades de manutenção e conservação da infraestrutura municipal.

A contratação por demanda, com pagamento pelos serviços efetivamente prestados, mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, por proporcionar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, flexibilidade no atendimento das necessidades e continuidade dos serviços, sem a necessidade de aquisição e manutenção de caminhão trator próprio.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Ibirubá/RS, 15 de outubro de 2026.

Elias Portella Ponsoni- Auxiliar Administrativo

Marcio Neves - Secretário de Obras e Viação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6ad1-2c91-13cf-63ec-1a60-cae2

Assinado por **Elias Ponsoni** em 15/10/2026 às 16:42:15
Identificador Único: **BesTc2ay3rDtqcFxTbMeso**

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 16/10/2026 às 08:11:50
Identificador Único: **YaPhYz4sGUSDBtL9Uu4o5g**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba-app.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6ad1-2c91-13cf-63ec-1a60-cae2>
